

**IGUÁ SANEAMENTO S.A.**  
CNPJ/ME: 08.159.965/0001-33  
NIRE: 35.300.332.351

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, nos termos do art. 123 e 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, ficam convidados os senhores acionistas da Iguá Saneamento S.A. (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), a ser realizada no dia 29 de abril de 2026, às 10h00, de forma exclusivamente digital, por videoconferência (plataforma “Zoom”), nos termos do § 2º-A do art. 124 da Lei das S.A., da Resolução CVM nº 81/2022, e da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, a fim de examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias:

**EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO):**

1. deliberar sobre o relatório da administração e demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
2. proposta de destinação do resultado do exercício de 2026; e
3. fixar o montante global de remuneração dos administradores para o ano de 2025.

**EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE):**

1. Proposta de Plano de Incentivo de Longo Prazo.
2. Eleição de Conselheiro de Administração da Companhia.

A assembleia será realizada de modo virtual, e em conformidade com as instruções detalhadas na Proposta da Administração para a assembleia divulgada pela Companhia (“Proposta da Administração”). O acionista que desejar fazer-se representar na referida Assembleia Geral deverá atender aos preceitos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, exibindo no ato ou depositando, preferencialmente, até 72 (setenta e duas) horas do início da reunião, os comprovantes de titularidade das ações expedidos por instituição financeira depositária e procuração, com poderes especiais, na área de Governança

Corporativa da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.400, 5º andar, conjuntos 51 e 52, Jardim Europa, CEP 01455-000.

Os seguintes documentos serão exigidos dos acionistas para habilitação e participação e/ou voto na AGOE:

(a) se pessoa natural, cópia do documento de identificação, reconhecido legalmente como tal, com foto recente e validade nacional, dentro do prazo de validade, caso aplicável, ou, no caso de ser representado por procurador, cópia do instrumento de mandato firmado com menos de 1 (um) ano, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador; ou

(b) se pessoa jurídica, (i) atos constitutivos atualizados do acionista e do ato que investe o(s) representante(s) de poderes bastantes para representação no âmbito da AGO, devidamente registrados nos órgãos competentes, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do(s) referido(s) representante(s); (ii) se for o caso, instrumento de mandato devidamente outorgado na forma da lei e/ou dos atos constitutivos do acionista, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador; ou

(c) se fundo de investimento, (i) regulamento em vigor consolidado do fundo com CNPJ; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; (iii) documento de identidade com foto do representante legal; e (iv) se for o caso, cópia do instrumento de mandato firmado com menos de 1 (um) ano, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador.

Os documentos e informações relativas aos temas a serem debatidos na AGO encontram-se disponíveis, para consulta dos Senhores Acionistas, na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://ri.igua.com.br/>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) na rede mundial de computadores.

30 de março de 2026

Vital Meira de Menezes Junior  
Presidente do Conselho de Administração.